



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 02/2025

Aos **14** (*quatorze*) dias do mês de **Janeiro** do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início *excepcionalmente* no horário das **19:35** (*dezenove*) horas (*trinta e cinco*) minutos, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, "**invocando a proteção de Deus**", declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Na platéia, tivemos um grande público presente os quais constam em registro fotográfico, anexo a presente Ata. Inicialmente, considerando que a Vereadora Titular **MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT** foi nomeada através da Portaria Nº 012, de 02 de janeiro de 2025, para assumir o cargo de provimento em Comissão de "**Secretária Municipal de Finanças**", nos termos do Art. 20, Inciso II do Regimento Interno desta Casa, comunicou que o Vereador **Luis Gustavo Becker**, 2º Suplente da Bancada PSDB, assume a cadeira da Vereadora Titular, por tempo indeterminado. Assim sendo, convidou o referido Suplente para se dirigir até a Mesa Diretora objetivando a entrega do seu **Diploma de Vereador** e de sua **Declaração de Bens**. A seguir, cumprindo o estabelecido na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, passou a tomar-lhe o compromisso legal. Solicitou que se posicionasse de frente ao público presente, estendesse sua mão direita, em tom claro e viva voz, prestasse o seguinte Juramento: "**PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, O REGIMENTO INTERNO, AS LEIS DO ESTADO, DA UNIÃO E DO MUNICÍPIO E EXERCER O MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, DA LEGALIDADE, DA HONRA E DO BEM COMUM**". "**ASSIM O PROMETO**". Logo após, declarou o Vereador oficialmente empossado para o Poder Legislativo de Mato Leitão. Solicitou que ocupasse sua respectiva cadeira no Plenário desta Casa, desejando-lhe um bom trabalho em nosso meio. Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou ainda que o Vereador Luís ocupará os seguintes cargos nas Comissões Permanentes da Casa, anteriormente ocupados pela vereadora Marlise Viviane, ora licenciada: **Presidente** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **Vice Presidente** da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e **Líder da Bancada do PSDB**. Considerando a licença da Vereadora ocupante do cargo de 1ª Secretária da Mesa Diretora, declarou "vago" o referido cargo, nos termos do Artigo 34, § 1º, onde rege: **Art. 34. Modificar-se-á a composição permanente da Mesa Diretora ocorrendo vaga em qualquer dos cargos que a compõem. § 1º Considerar-se-á vago qualquer cargo da Mesa Diretora quando:**
IV- estiver em licença do mandato de Vereador, por prazo superior a 60 (sessenta) dias ou para assumir cargo de Secretário Municipal, portanto, comunicou que haverá nova eleição para o preenchimento do cargo ora vago, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, do Regimento Interno. **Art. 32. A inscrição**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

das chapas contendo a nominata dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora deverá ser protocolada junto à Secretaria da Câmara Municipal. § 2º Para os demais anos, a inscrição das chapas deverá ser efetuada até o último dia útil de expediente da Câmara, anterior ao dia da Sessão Plenária referida no art. 31 deste Regimento Interno. Desta forma, comunicou que a inscrição das “Chapas” contendo o nome dos candidatos ao cargo de 1º secretário deverá ser protocolada junto à Secretaria desta Casa até o **dia 03 de março**, no final do Expediente. Dando continuidade, o senhor Presidente, ao dar início aos trabalhos, considerando o **“Capítulo VI; Art. 106, §4º”**, do Regimento Interno desta Casa, dispensou a leitura da **Ata Nº 01/2025**, da Sessão Ordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2025, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, o Vereador **Elton Antônio Uhlmann**, Vice-Presidente da Mesa, apresentou: **1º) Of. Gab. Nº 020/2025**, de 13 de janeiro de 2025, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 005**, datado de 13 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa; de cópia da *Minuta* do “Contrato Administrativo” a ser firmado entre as partes, bem como, de um Anexo contendo a Descrição do Cargo da Categoria Funcional de “Assistente Contábil”, das Atribuições do referido Cargo (*descrição analítica e sintética*), Condições de Trabalho e Requisitos para Provimento. **2º) Of. Nº 021/2025-GAB**, de 13 de janeiro de 2025, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 006**, datado de 13 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa. **3º) Of. Nº 0221/2025-GAB**, de 14 de janeiro de 2025, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 007**, datado de 14 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA INCLUIR AÇÃO EM PROGRAMA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.”** Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa. Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que retorna à pauta o **PROJETO DE LEI Nº 002**, datado de 06 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“CRIA O CARGO DE GESTOR DE GOVERNANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **4º) De parte do Poder Legislativo** foi apresentado: **a) INDICAÇÃO** datada de 14 de janeiro, de autoria do Vereador **DIEGO ELIAS KONRAD**, integrante da Bancada do Partido Progressista-PP, solicitando: **“Que o Executivo Municipal INCLUA no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município, a realização de competições e eventos futuros voltados à prática do esporte, quais sejam: “corrida de rua – rústica”; “evento de bike” (que contempla passeio e/ou competição a exemplo do já ocorrido**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

“Pedal das Orquídeas”); inovação de campeonatos de “futvolei”, “beach tênis” e “padel” especialmente durante o mês de aniversário do Município”. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana destacamos:

PORTARIA Nº 012, datada de 02 de janeiro de 2025, sob a ementa: **NOMEIA MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**. As

demais correspondências permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao primeiro sorteado, Vereador **SELSON JOSÉ KIRCH**. Inicialmente, após as saudações, em especial as pessoas que nos assistem nas redes sociais, desejou boas vindas ao colega vereador Luís que hoje assume uma cadeira nesta Casa. A platéia desejou que se sintam em casa. Primeiramente quero falar um pouco sobre um projeto que está em pauta nesta Casa, esta noite, que é o nº 005, que está pedindo autorização para contratar alguém nas Secretarias da nossa Prefeitura porque com certeza o nosso Município está crescendo e os serviços são cada vez mais e eu sei, estive lá dentro também há poucos dias e o pessoal não está conseguindo mais fazer todo serviço e com isso o Prefeito pede uma autorização para contratar uma pessoa para ajudar nesses trabalhos por um tempo determinado e que essa pessoa que for contratada, vai ser feito uma seletiva então e espero realmente que seja alguém que vai ajudar bastante nas Secretarias do nosso Município. Também quero falar um pouco do projeto 002 que está voltando e dizer que está dando umas polemicazinhas mas no meu ponto de vista não é para tanto. Eu quero dizer aqui que é um projeto onde o Prefeito Municipal quer contratar uma pessoa que ele acha que tem que ser contratado e que ele acha que possa ajudar bastante e inclusive trazer recursos para o nosso Município e isso eu tenho certeza que vai acontecer e se isso não acontecer é tão fácil o Prefeito também desligar e tirar o projeto; extinguir de novo; então hoje Mato Leitão é o Município que tem menos Secretarias gente! Nós temos 5 Secretarias onde municípios do nosso porte chegam a ter 8, 9, 10 Secretarias e estão criando mais. Então bastaria o Prefeito, não contratar alguém que é da confiança dele botar uma ou duas Secretarias; eu não estou vendo impecílio e eu tenho certeza que vai dar muito mais retorno do que nós vamos gastar e com certeza se o Prefeito Arly Stöhr quer contratar uma pessoa eu tenho certeza que ele vai contratar uma pessoa competente que vai ajudar a ele e ao nosso Município trazendo muitos recursos; onde ele vai responder por secretarias; que possa auxiliar outras secretarias como a Secretaria da Administração ele vai responder também e tantas outras coisas que tem que fazer no nosso Município para o nosso Município crescer do jeito que vem crescendo. Eu vejo que de oito anos para cá nosso Município cresceu muito e por isso que as vezes a gente tem que abrir mão e contratar mais alguém porque se não for contratar nós vamos parar no tempo e eu falei com gente que diz que esse projeto é bom porque tem que ter gente competente; gente que sabe aonde tem que ir; aonde buscar recursos; aonde posso ajudar para o bem do nosso Município e nisso eu digo pra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

vocês, se esse projeto, se essa contratação dessa pessoa não for uma pessoa favorável ao Prefeito; se não der retorno eu tenho certeza que ele vai extinguir o cargo e vai mandar embora. Eu vou dar ao meu Prefeito que passou sete anos trabalhando numa Secretaria de Obras acumulando cargo; eu vou dar essa autorização pra ele, agora eu respeito a opinião de todos; a minha ele tem e tem mais uma coisa, eu voto por convicção e nunca vou votar nessa Casa por pressão. Ninguém me pressiona; eu voto consciente, podem fazer “bafafá” na rua; não me interessa; a minha votação é por convicção; estou votando certo dando autorização ao meu Prefeito; é misso que eu vou fazer e o resto que vote como quiser. O meu voto é “favorável”. Muito obrigado. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao segundo sorteado, Vereador **ELSTOR HEINEN (TOYA)**. Inicialmente, após as saudações, de forma especial a platéia presente que veio assistir que é muito importante; muito obrigado a vocês. Quero falar também sobre o projeto de lei nº 002/2025 que nos surpreendeu em voltar hoje para ser votado. Na verdade é um projeto que foi pedido para ser baixado por 30 dias o que nos foi autorizado junto ao jurídico desta Casa. Tivemos a informação de que esse projeto seria baixado por 30 dias mas hoje fomos surpreendidos com o retorno desse projeto. Esse projeto a gente pediu para baixar pra fazer um estudo de impacto financeiro desse projeto. A gente não se preparou para trazer um estudo adequado a esse projeto mas a gente já sabe que esse projeto vai trazer um impacto negativo para o Executivo Municipal. Eu sei que aqui nós sempre tivemos em Mato Leitão um Prefeito e um Vice que administrava essa cidade e eu acredito que nós não precisamos de mais um Gestor pra trabalhar ao lado dessa dupla. Nós, o povo acredita que o Prefeito atual senhor Arly Stöhr, ele possa fazer o trabalho e fazer esse trabalho como sempre foi feito entre ele e o Vice-Prefeito, então nós não acreditamos que isso possa ser um bom projeto para a comunidade. Eu quero até pedir; posso já abertamente dizer que o meu voto é contrário por esse motivo, que a gente vê que isso seria um impacto muito grande pro futuro do Município. A gente não pode pensar só hoje mas sim no amanhã, no ano que vem. Isso pode trazer prejuízos grandes para nós. Então quero pedir também a conscientização de vocês e que olhem para a população e vejam qual é a idéia da população, se ela concorda mesmo com esse projeto porque eu tenho recebido visitas de eleitores de oposição que me pediram para falar sobre esse projeto e que não concordam com esses valores. A gente não tem nada contra uma secretaria para qualquer um mas o que a gente não quer é valores tão elevados para uma pessoa. Enquanto isso, com esses valores desse projeto para uma pessoa; nosso funcionalismo público está recebendo 5,3% de aumento o que podia ser mudado, poderia ser distribuído um pouco melhor esse valor. Então deixo aqui a minha colocação aberta e peço a todos os vereadores que pensem bem nhoque prometeram para os eleitores no dia em que foram buscar votos? porque eu prometi votar sempre pelo bem do povo tentando economizar no sistema financeiro do Executivo. Então, deixo aqui meu voto, meu voto é contrário por esse motivo. Muito obrigado. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao terceiro sorteado, Vereador **DIEGO ELIAS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

KONRAD. Inicialmente, após as saudações, agradeceu pela presença do público. Primeiramente, rapidinho, eu quero falar um pouquinho do meu pedido, gostaria que fosse aceito; na minha área esportiva; área que levantei minha bandeira e eu acho injusto nesse momento; Vereador Selson, também quero parabenizar o Deputado Ailton que trouxe uma Emenda ao Município no valor de R\$ 100.000,00 dando R\$ 50.000,00 para cultura e R\$ 50.000,00 para o esporte; eu acho que a gente já pode pensar nisso porque é um *superávit* esses R\$ 50.000,00 pra gente colocar esses eventos como a rústica, o pedal, que são eventos que estão em franco desenvolvimento na nossa região, então eu acho que nós precisamos trazer de volta para Mato Leitão. *Neste momento o Vereador Selson solicitou APARTE ao Vereador ocupante da tribuna, o qual concedeu-lhe o uso da palavra. Assim sendo, Selson disse que até já esteve conversando com Prefeito e pode ter certeza que vai ser bem aplicado.* Prosseguindo com a palavra, o Vereador Diego disse: e como eu disse no meu primeiro discurso que foi a minha bandeira de campanha, eu estou aqui para ajudar. Eu coloquei à disposição o meu lado profissional de “educador físico” de “gestor de esportes” de muitos Municípios pra gente trazer isso aí, mas enfim, vamos à pauta que eu acho que é o interessante hoje o projeto nº 002, que vai ser debatido. É um projeto, *queira ou não queira*, indiferente do que cada um pense, é um projeto polêmico, cada um tem as suas verdades, cada um tem os seus entendimentos. O projeto está aí para ser votado. Eu preciso fazer alguns esclarecimentos; que se a gente pediu para baixar para estudos, nós queríamos analisar, mas enfim ele voltou hoje mas a gente conseguiu coletar algumas coisas, não consegui finalizar mas eu tenho alguns argumentos e eu quero muito apresentar aos meus colegas vereadores também o que a gente pensa, o que eu penso e o que a bancada do PP pensa. O projeto é público, é de todo mundo, acho que muita gente já olhou e os vereadores puderam ler dessa contratação. A gente aqui também não pode ser leviano; nós temos que, como eu falei, tirar as bandeiras partidárias; nós temos que; aqui nós somos legisladores, nós estamos aqui para auferir o projeto, então a gente tem uma lei que é disponível para qualquer um acessar que é a Lei Complementar Nº 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa Lei ela nos dá orientações, não pra Prefeitura de Mato Leitão, pra qualquer Prefeitura. A Lei de Responsabilidade Fiscal; como é que nós temos que proceder pra gerar uma despesa. Como é que ela diz: que a criação, ela tem que vim; é prerrogativa; tem que vim acompanhada esse projeto de um Anexo do Impacto Orçamentário Financeiro do Exercício que é quando? “2025” em vigor e nos dois anos subsequentes; 26 e 27. Esse é o impacto orçamentário que gente precisa vim acompanhado. Seguem colegas vereadores todos a lei; pessoal, o que nós temos em anexo nesse projeto? ANEXO ÚNICO – Descrição Analítica; Descrição Sintética; condições de Trabalho e Escolaridade. Eu, me ajudem; eu não encontrei no projeto o impacto orçamentário que não é o “Diego”, não é o Vereador, é a Lei que fala que todos os Municípios na região aplicam. Só pra nós termos um exemplo, está aqui disponível, não é eu que inventei, como vem um projeto com Anexo do impacto orçamentário em Municípios vizinhos (*neste momento exibiu documentos em tribuna livre exemplificando*); Anexo I, a declaração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

da despesa, a estimativa de impacto orçamentário financeiro onde mostra a dotação, p que é liquidado, o que é reserva, o que é *superávit*, como vai ser feito. Vamos olhar o detalhamento dessa estimativa desse impacto financeiro; olha; e mais, vamos lá; o impacto orçamentário financeiro ele atende o artigo ou não atende? "Atende!". Quem é que atesta isso aqui? É o Gestor juntamente com o Assessor Contábil do Município; ele vem assinado! Olha quantas páginas gente! E a Declaração do Ordenador de Despesa no final. Colegas Vereadores, vocês encontraram isso aqui no projeto? Alguém encontrou isso como anexo no projeto? Isso pra mim, Vereador Diego, é um ato de ilegalidade desse projeto. Esse é o primeiro ponto que a gente tem. E aí a gente vai além; vereador Selson, respeito, acho que cada um tem uma posição mas eu me preocupo com uma outra situação; como tu falaste; vai ser um colega Secretário e a gente confunde apesar do cargo ser Gestor a gente já tá falando, é um "Secretário" é um "Super Secretário" "Super Salário" mas a gente tem que Municípios vizinhos prerrogativas de equiparação salarial que já aconteceu no passado; nós podemos; a gente não entende de justiça; mas sei lá, daqui a 5, 6, 10 anos; são os últimos cinco anos alguém vai pedir equiparação salarial porque nós temos Secretários que a gente confunde, a gente tá achando que esse cargo é o mesmo que Secretário, mas é um Gestor mas a justiça também pode entender que também exercia uma função de Secretário não ganhando, sei lá, mil quinhentos e alguma coisa e o outro Secretário ganhando seis mil e alguma coisa, então a gente pode correr o risco duma insegurança jurídica de gerar algum ônus para o Município muito grande se alguém pedir equiparação salarial e aí eu acho que a gente tem que colocar a questão salarial. Nós estamos falando, ah R\$ 14.500,00 porque vai trazer, o que vai ser, eu não quero entrar nesse mérito, eu quero entrar no mérito do projeto. A gente tem que entender que nosso Município sempre foi reverenciado e muitas vezes, eu já fui Secretário, já estive do outro lado, vocês são Vereadores e eu estou sendo pela primeira vez, sempre foi questionado as vezes salários baixos em Mato Leitão, sempre foi, a gente sabe disso, as vezes para ter um Secretário, o valor é baixo e mais as outras funções, então nosso Município é um Município contido em termos salarial, então hoje o que a gente está criando? A gente está criando um "super salário"; não adianta esconder; a gente está criando um super salário. Ah, é R\$ 14.500,00 mas quem tem empresa; quem tem funcionários; quem trabalha com essa parte sabe; e a parte patronal? Quanto de custo tem em cima disso? férias, INSS, 13º salário, FGTS, vamos ver, porque o impacto orçamentário a gente não tem isso; tem que constar. Esse cargo vai beirar os R\$ 20.000,00 gente! Vai beirar os R\$ 20.000,00; multiplica por 12; multiplica por 3 anos porque o impacto orçamentário a lei diz por 3 anos; isso vai dar R\$ 720.000,00! Eu até acho que realmente muitas vezes que a estrutura da prefeitura está defasada, ela precisa mais mas eu acho que não pode ser a qualquer custo, não pode ser. A gente não pode; a gente tem que ter o aparo e o bom senso; principalmente o bom senso em nosso Município, então assim, não partidário, não por isso ou aquilo, mas por coisas que eu encontrei; não tive a oportunidade de terminar; eu queria muito terminar esse estudo mas enfim, o projeto voltou à votação hoje. O que eu consegui levantar e no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

meu entendimento que eu busquei auxílio, eu sou obrigado a votar contra esse projeto porque ele tem atos de ilegalidade no seu encaminhamento. Seria isso. Meu muito obrigado a todos. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra a quarta sorteada, Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**. Inicialmente, após as saudações, já aproveitando a fala dos meus dois colegas; a gente se reuniu para estudar e estudou bastante mas não teve tempo hábil de terminarmos os estudos porque também estamos em período de férias e muitas vezes a gente não consegue o contato com Assessores e Assessorias porque estão em período de férias. Nós tínhamos pensado que teríamos 30 dias para poder estudar bem e escutar a população principalmente porque eu vim aqui reiterar o meu compromisso que eu no discurso no dia 1º eu assumi e também falei em nome da bancada, que nós estamos aqui para representar o povo de Mato Leitão. Não é apenas uma sigla partidária ou uma questão pessoal. A minha opinião é uma e também costume muito escutar os meus eleitores porque eles depositaram em nós vereadores, principalmente colegas também a voz deles e ser representados por eles e ser também que a gente respeite o voto deles e é isso que nós vamos fazer aqui. Eu me sinto na obrigação também de ressaltar que o funcionalismo de Mato Leitão sempre foi um funcionalismo de exemplo, de trabalho honesto, dedicação e outras lideranças políticas também. Lembro aqui que o partido do Prefeito, a Prefeita Eunice que lá no início fez um trabalho exemplar; é um trabalho de levantar o Município, de muitas coisas novas e ela continua como Secretária e ela vai ganhar menos que a metade do outro Secretário? Eu não acredito que isso seja uma coisa coerente pro Município então os outros funcionários também, quantos que são Assessores na Prefeitura?, que vestem a camiseta e se dedicam, que respeitam e vão atrás para atender bem em nosso Município. O pessoal da Saúde; pessoal das Obras; quantas vezes em tempos difíceis, intempéries e quando tem temporal e coisa assim, vão de noite, vão de madrugada, que vão lá para defender o Município; que vão lá atender para resolver tudo, então não acho quem seja justo a gente criar um "super cargo" pra favorecer uma minoria onde a maioria que veste a camiseta, que trabalha, que luta; lembro também dos professores; quantos professores; quantas vezes a gente escutou alguém dizer: ah, não tem dinheiro para contratar um pra ajudar em sala de aula; tem 20, 25 alunos; pós pandemia, com hiperatividade, crianças com laudos e muitas vezes lá segurando a bandeira pela educação e trabalhar, então como é que a gente não vai olhar para esses profissionais e ouvir a voz deles e votar a favor de um projeto desses? Eu não me sinto nem um pouco à vontade porque nós nos reunimos, nós estudamos, discutimos e não vejo justiça nisso. Concordo com a opinião; cada um tem a sua opinião e votar mas eu acho que a gente tem que fazer jus ao compromisso que a gente assumiu no dia 1º quando a gente aqui usou a tribuna para todo mundo na primeira sessão do ano na tribuna falando que estamos aqui para representar de novo o povo de Mato Leitão, nosso município; não interessa o partido; votar contra ou a favor de um projeto só porque é de outro partido; nós estamos aqui para estudar, pra trabalhar a favor do povo de Mato Leitão porque foram eles que nos botaram aqui, então eu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

acho que, em respeito a eles, aos outros colegas, aos outros funcionários e principalmente aos outros Secretários que fazem um trabalho também no Município com dedicação, a gente tem que votar contra esse projeto porque eu acredito que todos eles fazem um bom trabalho, então não é justo o mesmo cargo ganhar o dobro que o outro. Então é questão do salário e de equiparação e justiça com os outros, então aumenta o salário de todos os Secretários. Então se esse é o desejo; se acha que é muito pouco, então eu acho que é nisso que nós temos que pensar e eu queria muito ter tido a oportunidade de poder escutar mais o pessoal, mais o povo, mas os que me procuraram e muitos da oposição também que eu deixo o meu respeito e a minha gratidão por ter conversado comigo e também podem confiar o meu voto. Muito obrigada. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao quinto sorteado, Vereador **LUIS GUSTAVO BECKER**. Inicialmente, após as saudações, em especial aos internautas que nos assistem disse: é um privilégio poder dividir esse dia com vocês que representam a força e a voz da nossa comunidade. Agradeço de coração a cada um que confiou em mim o seu voto acreditando na minha capacidade de representá-los na Câmara de Vereadores. Cada voto recebido é uma manifestação de esperança e um lembrete da responsabilidade que assumo nesse momento. Quero reafirmar meu compromisso com a nossa comunidade dum trabalho sério, transparente e dedicado para atender as demandas de cada cidadão. Meu objetivo é unir, dialogar e construir juntos soluções que melhoram a qualidade de vida de todos. A presença de vocês hoje aqui, reforça o quanto é importante mantermos o diálogo e a união porque acredito que somente assim, com respeito e determinação podemos solucionar desafios e oportunidades e alcançar um futuro melhor para a nossa cidade. Agradeço mais uma vez a confiança depositada em mim. Conto com vocês assim como vocês podem contar comigo, com diálogo, empenho e honestidade. Juntos faremos a diferença. Obrigado. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o senhor Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou que o Vereador **Elton**, apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente o senhor Presidente comunicou que o Projeto de Lei Nº 02, que **CRIA O CARGO DE GESTOR DE GOVERNANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” retorna à pauta na presente sessão, considerando que o pedido de baixa para estudos concedido à bancada PP na sessão ordinária realizada no dia 07 de janeiro, na verdade o correto, *na forma regimental*, seria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

apenas conceder o “pedido de vistas” (Art 133, do Regimento Interno). Dito isto, foi apresentado, colocado em discussão e aprovado pela maioria o **PARECER TÉCNICO** das Comissões Permanentes de “**Legislação, Justiça e Redação Final**” composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker; **Vice-Presidente:** Vereador Selson José Kirch **Relator:** Vereador Elton Antonio Uhlmann; e de “**Orçamento, Finanças e Contas Públicas**” composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick; **Vice-Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker e **Relator:** Vereador Selson José Kirch; com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 002**. Oportuno dizer que no momento da discussão do referido Parecer Técnico, o Vereador **Diego** manifestou-se dizendo: Senhor Presidente, eu não sou jurídico mas eu acho que está claro que a gente tem uma instabilidade porque vamos votar um projeto que é incompleto?, o próprio Relatório pelo que eu entendi a Comissão está dizendo que o projeto está incompleto; que está faltando o que a gente já apontou; nós podemos votar o projeto incompleto? Eu acho que nós temos uma instabilidade jurídica aí! *Em resposta o senhor Presidente disse que encaminhamos um ofício solicitando essa complementação desse documento.* Novamente o Vereador Diego disse: sim mas podemos votar um projeto incompleto? Será que a gente pode? Já aconteceu isso da gente votar um projeto incompleto? Não! Eu acho que não pode! Gente! Se no Relatório está dizendo que o projeto está incompleto como é que nós vamos botar ele em votação? Eu acho que nós temos uma instabilidade jurídica. *Nesse momento o senhor Presidente disse: temos como orientação, que a gente já viu essa parte e encaminhamos ofício pedindo a complementação.* Submetido a votação, manifestaram-se de forma contrária a aprovação do Parecer Técnico, os Vereadores: **Diego, Clair e Elstor**. Prosseguindo, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 002**, que retornou à pauta no Expediente desta sessão. Na oportunidade, a Vereadora **Clair** manifestou-se dizendo: senhor Presidente, como já nos manifestamos na tribuna, nós vamos votar contra porque está sendo claro que está faltando dados, faltando coisas então não vejo porque a emergência de votar um projeto desses que não é um projeto emergencial. Não é pra acudir uma emergência que temos que votar com tanta pressa, faltando dados e faltando coisas. Eu acredito que os colegas vereadores poderiam pensar nisso um pouco também. Se fosse um projeto emergencial, de catástrofe, de alguma coisa nesse sentido, que não pudesse esperar, tudo bem, mas não é o caso; não é um projeto que tem essa necessidade urgente, então, porque aqui a minha palavra e a dos colegas que eu acredito que é contraditório a gente falar uma coisa e daí na hora não poder fazer valer o seu direito. **Votação:** Aprovado pela maioria, com a seguinte votação: **Votos Contrários:** Vereadores Diego Elias Konrad, Elstor Heinen e Clair Bernardete Sell Konrad; **Votos Favoráveis:** Vereadores Osmar Renê Bick, Selson José Kirch, Luis Gustavo Becker, Daniel Fagundes da Silva e Elton Antônio Uhlmann. Na sequência, foram apresentados, colocados em discussão e aprovados por unanimidade, de forma individual, os **PARECERES TÉCNICOS** da Comissão Permanente de “**Legislação, Justiça e Redação Final**” composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker; **Vice-Presidente:**



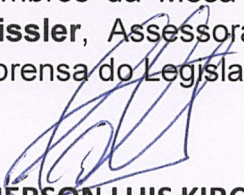
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Vereador Selson José Kirch **Relator:** Vereador Elton Antonio Uhlmann, com relação aos **Projetos de Lei** identificados como N^{os} 005, 006 e 007. Da mesma forma, foram apreciados os **Projetos de Lei** epigrafados nos ítems “1^o.a = 005”; “2^o.a = 006 e “3^o.a = 007” no Expediente desta sessão. Vale destacar que durante a discussão do projeto de lei identificado como n^o 005, o Vereador **Diego** manifestou-se dizendo: senhor Presidente, com coerência quero justificar o meu voto até para esclarecer que o projeto anterior eu explanei sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal que não estava anexo, muitos podem questionar: ah! Diego, mas agora é projeto de contratação e aí? Quero esclarecer que esse projeto não estou me manifestando contra o contrato porque como ele é um contrato provisório de doze meses prorrogáveis por mais doze, então ele não necessita de impacto financeiro. Só queria justificar para não parecer que é um projeto e agora é outro já, e esse realmente não tem necessidade de apresentar e por isso eu não me manifestei a respeito do impacto financeiro. **Votação:** Aprovados por unanimidade. **“Resumindo a matéria”**, com relação ao **projeto de lei identificado como n^o 005, dispõe sobre autorização para contratação emergencial de 01 profissional para exercer o cargo de Assistente Contábil, para atuar na Secretaria Municipal de Finanças, para cobrir demanda de 40 horas semanais; projeto de lei identificado como n^o 006, dispõe sobre abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, na Ação “Construção e Pavimentação de Rodovias”; projeto de lei identificado como n^o 007, dispõe sobre alterar no anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para pagamento de itens complementares para realização do Parque Jardim das Orquídeas, junto ao Centro Administrativo Municipal.** Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que a **Indicação** de autoria do Vereador **Diego**, apresentada no ítem “4^o.a” no Expediente desta sessão, será remetida diretamente ao Executivo Municipal para providências. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **Ata N^o 01/2025, da Sessão Ordinária** realizada no dia 07 de janeiro de 2025. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pela maioria, com abstenção de voto do Vereador Luís, por não ter estado presente na ocasião. Na sequência, o senhor Presidente oportunizou a todos um espaço para **“explicações pessoais”**, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Regimento Interno (*Resolução N^o 227, 10 de outubro de 2018*). Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente comunicou que esta Casa entrará em Recesso Parlamentar no período a contar de **16 de janeiro à 28 de fevereiro de 2025**, portanto, convidou a todos para se fazerem presentes no reinício dos trabalhos ordinários *excepcionalmente* no dia **05 de março (quarta-feira)**, no horário das **19:00**, em decorrência do feriado de Carnaval no dia 04 de março, porém, permanecemos à disposição do Executivo Municipal, para eventual necessidade de realização de sessão em caráter extraordinário. Neste caso, todos serão previamente comunicados. Desta forma,

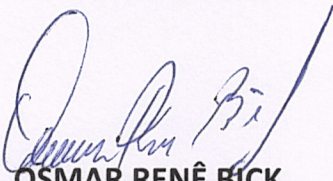


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **21:15** (*vinte e uma*) horas (*quinze*) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

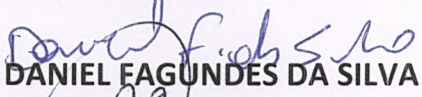

EMERSON LUIS KIRCH
PRESIDENTE - BANCADA PSDB

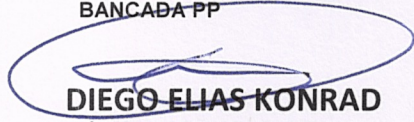
ELTON ANTONIO UHLMANN
VICE-PRESIDENTE – LÍDER DA BANCADA MDB

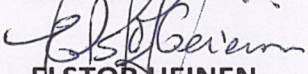

OSMAR RENÊ BICK
BANCADA PSDB

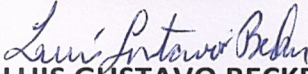
SELSON JOSÉ KIRCH
2º SECRETÁRIO – LÍDER DA BANCADA PDT

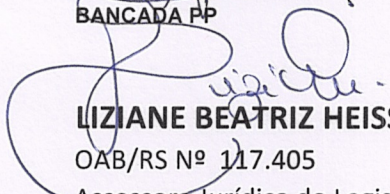

CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP

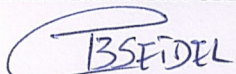

DANIEL FAGUNDES DA SILVA
BANCADA PDT

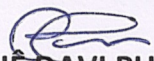

DIEGO ELIAS KONRAD
LÍDER DA BANCADA PP


ELSTOR HEINEN
BANCADA PP


LUIS GUSTAVO BECKER
LÍDER DA BANCADA PSDB


LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo


CARMEN REGINA BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo


JAIE DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo



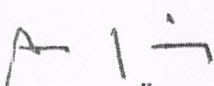
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

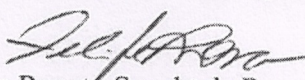
**NOMEIA MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT
PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, **Nomeia MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** criado pela Lei Municipal nº 3.218, de 11 de outubro de 2023, a contar de 09 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS,
em 02 de janeiro de 2025.


ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

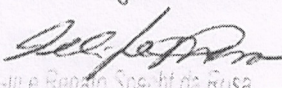
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente Portaria no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura, objetivando a publicação
do mesmo.

Mato Leitão, 02 de janeiro de 2025


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573

PREFEITURA MUNICIPAL: Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580 - E-mail: prefeitura@matoleitao-rs.com.br
Fone: (51) 3784-1085 - CEP 95.835-000 - CNPJ 94.577.590/0001-63 - Mato Leitão - RS

